



AVISO

Para os devidos efeitos torno público que por meu despacho de 14 de outubro de 2019, **determinei** ao abrigo dos artigos 92.º, 93.º e 94.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade interna da trabalhadora **INÉS NOGUEIRA REBELO**, com a categoria de Técnico Superior (Jurista), afeta ao Serviço de Julgados de Paz de Santa Marta de Penaguião, em diferente serviço – Divisão Administrativa Financeira e de Recursos Humanos/Apoio Jurídico aos Órgãos da Autarquia.

A presente mobilidade não altera o posicionamento remuneratório, tem o período de 18 meses e produz efeitos a 14 de outubro de 2019, com possibilidade de consolidação definitiva, nos termos do artigo 99.º da referida LTFP.

Santa Marta de Penaguião, 26 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Reguengo Machado